



EM 10 / 10 / 2017

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 136/2017

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1.332

Em 10 / 10 / 2017

ENCARREGADO

**“INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL
FLORIANO/ES, A FESTA DE SÃO SEBASTIÃO, NA
COMUNIDADE DE AURÉLIO PUPPIM”.**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Fica, por esta Lei, inserida no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Marechal Floriano/ES, a “**Festa de São Sebastião**”, realizada na Comunidade de Aurélio Puppim, localizada em Alto Rio Fundo, promovida anualmente pela Igreja Católica local, no mês de janeiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2017.

Cezar Tadeu Ronchi Junior

Vereador